

livros contábeis extraviados do IPREM; 03.Tratativas da reunião: a) Ficou acordado que o assunto será discutido posteriormente, em razão da necessidade de apresentação de esclarecimentos por parte da Superior Administração; b) Permanecem em análise os balançetes referentes aos meses de Setembro, Outubro e Novembro do exercício de 2015; c) O Sr. Éderson Barbosa Alves, representante da Divisão de Benefícios, respondeu aos questionamentos e sanou as dúvidas dos Conselheiros e, após esses esclarecimentos, informou também, sobre o funcionamento da seção de assistência social comunicando que há a previsão de nomeação de três profissionais da carreira de Assistente Social para este exercício; d) Foi analisado o Ofício nº 003/2016 - CF, que solicita a resposta anteriormente enviada no Ofício nº 013/2015 - CF; e) Foi consultado o processo administrativo nº 2015-0.086.474-5 que trata da reconstituição dos livros contábeis do IPREM. 04. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidados o servidor do IPREM, Éderson Barbosa Alves e o Conselheiro Suplente Viriato Antão Gonçalves Ferrares; 05. Agendamento para as próximas sessões: 26 de abril, 10 e 24 de maio, 07 e 21 de junho, todas referentes ao exercício de 2016 com início previsto às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinícius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.313.076-9 - PMSP – CORNELIA BENEDITA DE JESUS – RF: 529.962.4-01 – CTC nº 544/IPREM/2016 emitida em 04/03/2016;
 2015-0.315.773-0 - PMSP – MARILDA MARTINS DOS REIS – RF(s): 613.547.1-01, 613.547.1-02 e 613.547.1-03 – CTC(s) nº(s) 525,526 e 527/IPREM/2016 emitida(s) em 04/03/2016;
 2015-0.319.670-0 - PMSP – REGINA MARIA FERRAREZ TASSI – RF: 560.459.1-01 – CTC nº 557/IPREM/2016 emitida em 04/03/2016;
 2015-0.320.249-2 - PMSP – EMA RITA FERRAZ PACHECO – RF: 532.139.5-01 – CTC nº 555/IPREM/2016 emitida em 04/03/2016;
 2015-0.052.026-6 - PMSP – EDMUNDO JOSE MORAES NEGRAO DA SILVA – RF: 308.349.7-01 e 308.349.7-02 – CTC nº 773 e 774/IPREM/2016 emitida em 30/03/2016;
 2015-0.044.366-9 - PMSP – TANIA CRISTINA THEODORO DE SOUZA CRUZ – RF(s): 552.842.9-01, 552.842.9-02, 552.842.9-03 e 552.842.9-04 – CTC(s) nº(s) 731, 732, 733 e 734/IPREM/2016 emitida(s) em 24/03/2016;
 2015-0.191.431-2 - PMSP – MARCO ANTONIO DA SILVA LUNA – RF(s): 514.334.9-01 – CTC(s) nº(s) 506/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;
 2015-0.175.278-9 - PMSP – JOÃO BOSCO ALVES DE SOUSA – RF(s): 602.354.1-01 e 602.354.1-02 – CTC(s) nº(s) 606 e 607/IPREM/2016 emitida(s) em 10/03/2016;
 2015-0.293.737-5 - PMSP – LUCINDA EUGENIA FERREIRA LONGO – RF(s): 585.677.9-01 e 585.677.9-02 – CTC(s) nº(s) 538 e 539/IPREM/2016 emitida(s) em 04/03/2016;
 2015-0.293.678-6 - PMSP – MARCOS MANFREDO RAMOS MAIMONE VERUCINI NIGRO – RF(s): 632.045.7-01 – CTC(s) nº(s) 534/IPREM/2016 emitida(s) em 04/03/2016;
 2015-0.319.572-0 - PMSP – ELIANE LOPES PASTOR – RF(s): 659.310.1-01 – CTC(s) nº(s) 464/IPREM/2016 emitida(s) em 29/02/2016;
 2015-0.251.678-7 - PMSP – JORGE DE ALMEIDA FRANCISCO – RF(s): 565.221.9-01 – CTC(s) nº(s) 520/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;
 2015-0.338.615-1 - PMSP – JOSEFA PORTEIRO DIAS – RF(s): 596.026.6-01 – CTC(s) nº(s) 542/IPREM/2016 emitida(s) em 04/03/2016;
 2015-0.161.529-3 - PMSP – MARISA GODTSFRIEDT MARTINEZ LOPES – RF(s):530.817.8-03 e 530.817.8-05 – CTC(s) nº(s) 517 e 518/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;
 126/2016 - CMSP – EVANDRO MENDES DA SILVA – RF: 23.842 – CTC nº 424/IPREM/2016 emitida em 23/02/2016;
 164/2016 - CMSP – JOSE AIRTON RODRIGUES – RF: 24.314 – CTC nº 445/IPREM/2016 emitida em 26/02/2016;
 127/2016 - CMSP – ALCINEA PEREIRA DA SILVA – RF: 23.460 – CTC nº 421 e 422/IPREM/2016 emitida em 22/02/2016;
 210/2016 - CMSP – GILVAN PEREIRA DE MENEZES – RF: 23.065 – CTC nº 597/IPREM/2016 emitida em 09/03/2016;
 72.000.747/16-08 - TCMSP – ANTONIO GERALDO BUENO – RF: 1.141 – CTC nº 710/IPREM/2016 emitida em 18/03/2016;
 72.000.774/16-80 - TCMSP – NILDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA VALENTIM – RF: 30.144 – CTC nº 564/IPREM/2016 emitida em 07/03/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2015-0.191.431-2 - PMSP – MARCO ANTONIO DA SILVA LUNA – RF(s): 514.334.9-01 – CTC(s) nº(s) 2037/IPREM/2015 publicada(s) no DOC em 24/09/2015;
 2015-0.175.278-9 - PMSP – JOÃO BOSCO ALVES DE SOUSA – RF(s): 602.354.1-01 – CTC(s) nº(s) 2022 e 2023/IPREM/2015 publicada(s) no DOC em 01/10/2015.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2015-0.318.662-4 – Maria Jose de Oliveira Pereira - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.
 INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS
2014-0.163.644-2 - Francisco François Ribeiro- À vista das informações, documentos apresentados e declarações, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do inc. I, do art. 2º e art. 6º, ambos da Lei Municipal 15.080/09.
 OPÇÃO PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS – Lei16122/15
2015-0.177.244-5 - Jacira Aparecida da Silva Prado - Face às informações de fls. 10 e 10 verso, **INDEFIRO** o Termo de Opção, por falta de amparo legal.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-057

DEPARTAMENTO JUDICIAL
 ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD/ASS JURIDICA
 2015-0.189.038-3 STEPHANIE DIAS ROULET
DEFERIDO
 DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32, ÀS FLS. 23/24, À QUAL ME REPORTO, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADO NESTE PROCESSO POR MICHEL CAMACHO ROULET, PORTADOR DO CPF NÚMERO 339.250.998-16., PARA PAGAMENTODO MONTANTE DE R\$ 801,90(OTTOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVO S).

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
2012-0.082.337-7 VIRGINIA SOFIA DURAN DE ROJAS DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2012-0.188.822-7 EDSO SILVESTRE DA SILVA DOCUMENTAL
 EDSO SILVESTRE DA SILVA. ACAO ORDINARIA. AMBU-LANTE. RESTABELECIMENTO DO TPU. SENTENÇA DE IMPRO-CEDENCIA CONFIRMADA PELO TRIBUNAL TRANSITO EM JUL-GADO. SP-SE CIENTIFICADA. PREJUDICADO O INICIO DA FASE DE EXECUCAO DA SUCUMBENCIA (R\$ 300,00 - HONORARIOS ADVOCATI CIOS), POIS O AUTOR E BENEFICIARIO DA JUSTICA GRATUITA, NAO TENDO AS PESQUISAS PATRIMONIAIS ADOTADAS LOCALIZADO BENS PENHORAVEIS O U DEMONSTRADO A ALTERAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA QUE GEROU A CONCESSAO DO BENEFICIO LEGAL. PROPOSTA DA 2 PROCURADORIA, PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE. ENQUADRAMENTO DO ASSUNTO NO DELIBERADO NO PA 20 06-0.182.115-3 (INFORMACAO N 711/2014-PGM-AJC). ARQUIVAMENTO (DOC). A VISTA DAS MANIFESTACOES DA 2 PROCURADORIA QUE ADOTO (FLS. 23 2/34 e FLS. 248V), E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE O PR ESENTE.

2012-0.193.771-6 JOSE JOAO DO NASCIMENTO DOCUMENTAL

JOSE JOAO DO NASCIMENTO. ACAO DECLARATORIA DE NULIDADE DO ATO QUE REVOGOU TERMO DE PERMISSAO DE USO PARA O EXERCICIO DO COMERCIO A MBULANTE. LIMINAR DEFERIDA. PEDIDO DE DESISTENCIA DA ACAO HOMOLOGADO POR SENTENÇA, QUE DECRETOU A EXTINCAO DO PROCESSO SEM APRECIA CAO DE MERITO. SP-MP CIENTIFICADA. AUTOR BENEFICIARIO DA JUSTICA GRATUITA. PREJUDICADO O INICIO DA FASE DE EXECUCAO DO JULGADO, N O VALOR DE R\$ 100,00, CORRESPONDENTE A VERBA HONORARIA, POIS, ALE M DO BENEFICIO LEGAL MENCIONADO, AFIGURA-SE ANTIECONOMICO O PROSS EGUIMENTO, DIANTE DO PEQUENO VALOR DA SUCUMBENCIA. PROPOSTA DA 2 PROCURADORIA, PELO ARQUIVAMENTO (DOC). A VISTA DAS MANIFESTACOES DA 2 PROCURADORIA QUE ADOTO (FLS. 72/74), E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

2012-0.256.367-4 DEUSVALDO DA SILVA OLIVEIRA DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2013-0.124.810-6 ACIMPE ASSOC. COM. DOS MICRO PEQUENO EMPREENDEDORES DOCUMENTAL
 NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.351.828-3 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.239.230-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.338.536-6 GILBERTO CARDOSO DA ROCHA JUNIOR DOCUMENTAL

GILBERTO CARDOSO DA ROCHA JUNIOR. ACAO DE MANUTENCAO DE POSSE MOV IDA EM FACE DA MUNICIPALIDADE E DO ESTADO DE SAO PAULO, AUTOS 102 4620-12.2014.8.26.0053, 9 VEP. SENTENÇA DE IMPROCEDENCIA, COM TRA NSITO EM JULGADO. IMOVEL DE PROPRIEDADE ESTADUAL, CIRCUNSCREVENDO -SE A ACAO DA MUNICIPALIDADE, PELA SP-MO, NA ADOCAO DE MEDIDAS T ENIDENTES AO ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL SEM O CUMPRIMENTO DA LEGISLACAO APLICAVEL ESTADO LITIGA COM O AUTOR E OUTR OS EM ACAO POSSESSORIA AUTONOMA QUE MOVIMENTOU, PROCEDENTE EM PRI MEIRA INSTANCIA E ORA EM FASE RECURSAL. PREJUDICADO O INICIO DA F ASE DE EXECUCAO DA SUCUMBENCIA(R\$ 100,00 - HONORARIOS ADVOCATICI OS), POIS O AUTOR E BENEFICIARIO DA JUSTICA GRATUITA, NAO TENDO A S PESQUISAS PATRIMONIAIS ADOTADAS LOCALIZADO BENS PENHORAVEIS OU DEMONSTRADO A ALTERAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA QUE GEROU A CONCESSAO O DO BENEFICIO LEGAL. PROPOSTA DA 2 PROCURADORIA, PELO ARQUIVAMEN TO DO PRESENTE. ENQUADRAMENTO DO ASSUNTO NO DELIBERADO NO PA 2006-0.182.115-3 (INFORMACAO N 711/2014-PGM-AJC). ARQUIVAMENTO (DOC). A VISTA DAS MANIFESTACOES DA 2 PROCURADORIA QUE ADOTO (FLS. 198/ 199V), E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

2015-0.118.149-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2015-0.130.892-7 TEREZA DO ROSARIO MAIA DOCUMENTAL

TEREZA DO ROSARIO MAIA. ACAO ORDINARIA PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGA CAO DE FAZER MOVIDA EM FACE DA MUNICIPALIDADE E DA COHAB. AUTORA BENEFICIARIA DE UNIDADE HABITACIONAL E PRETENDE COMPELIR O PODER PUBLICO A TRANSFERIR-LA PARA OUTRO LOCAL DE SUA CONVENIENCIA. FEIT O JULGADO TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR SENTENÇA COM TRANSITO EM JU LGADO. SEHAB CIENTIFICADA. PREJUDICADO O INICIO DA FASE DE EXECUC AO DA SUCUMBENCIA (R\$ 1.053,49 - HONORARIOS ADVOCATCIOS), POIS A AUTORA E BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA, NAO TENDO AS PESQUISA S PATRIMONIAIS ADOTADAS LOCALIZADO BENS PENHORAVEIS OU DEMONSTRAD O A ALTERAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA QUE GEROU A CONCESSAO DO BENEFICIO LEGAL. AUTOS JUDICIAIS ARQUIVADOS. PROPOSTA DA 2 PROCURADORI A, PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE. ENQUADRAMENTO DO ASSUNTO NO DEL IBERADO NO PA 2006-0.182.115-3 (INFORMACAO N 711/2014-PGM-AJC). A RQUIVAMENTO (DOC). A VISTA DAS MANIFESTACOES DA 2 PROCURADORIA QU E ADOTO (FLS. 65/65V), E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-42

2012-0.357.983-3 CLAUDIO SERGIO SANTOS FERNANDES DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE.

2013-0.100.058-9 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE.
DEPARTAMENTO FISCAL
 ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116
 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2016-0.048.057-4 ANSELMO LUIZ LAPIETRA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.
2016-0.052.289-7 UNIMED SEGURADORA S.A. DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.

2016-0.053.652-9 RCR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.059.110-4 MARCIA REGINA BARBIERI DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.073.098-8 BLUEWAY TRADING IMPORT EXPORTACAO DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.074.935-2 GUIOMAR CORREIA LIMA DA SILVA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.075.204-3 LEONARDO BENETTI DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.076.199-9 CEMTRA CENTRO ESPEC. EM MED DO TRAB EIRELI EPP DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DEST E DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESPESAS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICIPIO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DELIBERAÇÃO

Aos 22/3/16, às 14h, na sala de reuniões do gabinete da PGM, reuniu-se a Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos integrantes da Carreira de Procurador do Município, sob a Presidência de LUCIANA SANTANA NARDI. Presentes os procuradores municipais RENATA PIRES CAVALSAN, DANILO DE ARRUDA G. PAIVA, CAYO CÉSAR CARLUCCI COELHO, DANIEL COLOMBO BRAGA, TATIANA ROBLES SEFERJAN, FELIPE RIGUEIRO NETO, FERNANDA DUTRA DRIGO DE ALMEIDA, LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO e JERRY JACKSON FEITOSA. Instalada a sessão, informou-se a pauta da reunião, na qual constavam as dúvidas apresentadas pelos membros da comissão e a deliberação com relação aos processos distribuídos. Com relação aos pedidos de reembolso distribuídos aos membros da comissão, deliberou-se pela autorização de reembolso total, observado o limite de R\$ 4 mil reais previsto no art. 1º da Port. 1715-PGM.G, nos pedidos formulados nos País 2015-0.302.617-1 (Rafael Le Teixeira Martins), 2015-0.334.832-2 (Luis Henrique Marques), 2015-0.319.825-8 (Maurício Morais Túnel), 2015-0.342.483-5 (Maria Regina Ferro Queiroz), 2015-0.321.937-9 (Luis Fernando Caetano), 2016-0.018.442-8 (Claudio Mendonça Braga), 2015-0.321.849-6 (Marcelo Ferreira de Oliveira), 2016-0.000.369-5 (Eduardo França Ortiz), 2016-0.012.851-0 (Valeria Aparecida de Lima Ebdie), 2015-0.340.140-1 (Margareth Gonçalves La roca), 2015-0.342.161-5 (Fabio Vicente Vitrine Filho), 2015-0.324.979-0 (Luis Felipe Vidal Arellano), 2016-0.004.145-7 (Daniel Gaspar de Carvalho), 2016-0.004.264-0 (Gilmar Pereira Miranda), 2015-0.321.844-5 (Fabiola Leite Orlandelli Gindro), 2015-0.335.664-3 (Paulo Andre Moreira de Souza), 2015-0.339.572-0 (Otavio Henrique Simão e Cucinelli), 2015-0.314.494-8 (Roberto Lima Campelo), 2015-0.337.972-4 (Luciana Sant'ana Nardi), 2015-0.323.463-7 (Renan Finamore Schroder), 2016-0.000.850-6 (Ricardo Ferrari Nogueira), 2015-0.341.867-3 (Luis Guilherme da Cunha Mello), 2016-0.004.186-4 (Huno Molina Rodrigues dos Santos), 2016-0.000.613-9 (Maria Elise Sacomano dos Santos), 2015-0.313.176-5 (Giselle Kodani Yoshida), 2016-0.015.569-0 (Cassio Nogueira Janeiro), 2016-0.019.318-4 (Renato Pinheiro Ferreira), 2015-0.341.897-5 (Diego Diamant Sipoli), 2015-0.342.361-8 (Ione Maria Maciel Garcia), 2016-0.018.739-7 (José Fernando Ferreira Bregal), 2016-0.019.755-4 (Julio Cesar de Moura Oliveira), 2015-0.338.838-3 (Adriana Maria Rulli), 2015-0.340.830-9 (Luciane Mello Dislascio), 2016-0.020.282-5 (Tiago Rossi), 2016-0.016.655-1 (Wagner Delgado de Azembuja), 2015-0.335.662-7 (Honorio Amadeu Neto), 2016-0.005.935-6 (Dennys Aron Távora Arantes), 2016-0.019.306-0 (Laércio Cardoso da Silva), 2015-0.319.824-0 (Isabella Pereira Petrilli da Rocha Frota), 2016-0.017.392-2 (Vitor Miniolli dos Santos Sato), 2016-0.012.865-0 (Soraya Santucci Chehin), 2016-0.010.735-0 (Mateus Reimão Martins da Costa), 2015-0.342.299-9 (José Rubens Andrade Fonseca Rodrigues), 2015-0.331.010-4 (Bruno Damasceno Ferreira Santos), 2016.020.287-6 (Fernando Henrique Minchillo Conde), 2016-0.008.465-2 (Adriana Branco Agnese), 2016-0.003.072-2 (Luciana Oliveira Nyari), 2015-0.343.274-9 (Carolina Maria Machado de Stefano), 2015-0.341.880-0 (Roberto Angotti Junior), 2016-0.008.405-9 (Simone Fernandes Mattar), 2016-0.017.144-0 (Marcos Brandão Whitaker), 2016-0.021.643-5 (Boris Calazans dos Santos), 2016-0.003.193-1 (Clarissa Dertonio de Sousa Pacheco), 2016-0.022.194-3. (Heloise Toop Sena Rebouças), 2015-0.323.471-8 (Marisa Monteiro Oliver), 2015-0.326.388-2 (Christian Kondo Otsuji), 2015-0.293.733-2 (Daniele Chamma Candido), 2016.0.018.749-4 (Cynthia Cristina Birgel Trindade), 2015-0.343.690-6 (Tatiana Batista Malatesta), 2016.0.001.368-2 (Leopoldo Rossi Azeredo Telo), 2015-0.337.962-7 (Rogério Augusto Boger Feitosa), 2016-0.008.372-9 (Mauricio Hiroyuki Sato), 2015-0.314.498-0 (Denize Satie Okabayashi Garcia), 2016-0.016.712-4 (Nelson Seiji Matsuzawa), 2016-0.000.833-6

(Tatiana Robles Seferjan), 2015-0.290.479-5 (Bianca Zlocowick Borner de Oliveira), 2015-0.321.439-3 (Livia Formoso Delsin Montes), 2016-0.022.368-7 (Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira), 2015-0.325.505-7 (Antonio Miguel Aith Neto), 2016-0.021.381-9 (Rodrigo Ventin Sanches). Com relação ao pedido formulados nos PA's 2015-0.340.904-6 (Robinson Sakiyama Barreirinhas), 2016-0.008.380-0 (Simone Andréa Barcelos Coutinho), 2015-0.333.195-0 (Ticiania Nascimento de Souza Salgado), 2016-0.035.231-2 (Janaina Rueda Leister), 2016-0.016.992-5 (Felipe Holanda Cavalcante de Albuquerque), 2016-0.004.455-3 (Jorge Henrique de Campos Junior), 2016-0.011.945-6 (Clarissa Marcondes Macea), 2016-0.016.703-5 (Heloisa Helena Ferreira da Silva Andrade Cruz), 2016-0.004.622-0 (Rogério Silveira Dotti), 2016-0.018.744-3 (João Batista da Silva), 2016-0.019.341-9 (Nicolle Chistien Mesquita Marques Megda), 2015-0.321-400-8 (Josias Barcelos Junior), 2015-0.323.193-0 (Breno Rocha Bastos Vaz), 2016-0.001.361-5 (Beatriz Lopes Paulino), 2015-0.333.375-9 (Eduardo Mikaluskas), 2015-0.343.188-2 (Daniele Dobner dos Santos), 2016-0.018.764-8 (Jorge da Fonseca Osorio), 2016-0.006.471-6 (Marcos Antonio Cesar Sanches), 2015-0.315.778-0 (Alexandre Levin), 2015-0.322.245-0 (Bethânia Pires Amaro) a Comissão deliberou pela autorização do reembolso parcial. Já no tocante aos proc. 2015-0.325.507-3 (Leandro Brasil Chaves), 2015-0.323.441-6 (Paulo Cesar Nannini), 2015-0.342.165-8 (Max da Silva Bandeira), 2015-0.320.344-8 (Felipe Moraes Gallardo), 2016-0.005.542-3 (Joana Darcy Portella Fontenelle de Araújo) a Comissão deliberou pelo deferimento parcial, no limite de R\$4.000. No tocante aos pedidos formulados nos PA's 2015-0.327.604-6 (Carlos Henrique Iglesias Coutinho Bastos), 2015-0.331.018-0 (Eduardo Constantino das Neves), 2015-0.327.595-3 (Carla Thamu Nascimento de Souza Sampaio), a Comissão deliberou pelo indeferimento. Por fim, a Sra. Presidente propôs o encaminhamento dos processos à DTC para ciência e encaminhamento à Chefia de Gabinete da PGM. Após o pagamento os processos deverão ser encaminhados à STA da PGM para providências relativas ao controle do prazo estabelecido no inc. III do art. 4º da Port. 1715-PGM.G. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão. (a) LUCIANA SANT'ANA NARDI; (a) RENATA PIRES CAVALSAN; (a) CAYO CÉSAR CARLUCCI COELHO; (a) DANIEL COLOMBO BRAGA; (a) FELIPE RIGUEIRO NETO; (a) LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO; (a) JERRY JACKSON FEITOSA; (a) CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO; (a) DANILO DE ARRUDA G. PAIVA; (a) FERNANDA DUTRA DRIGO DE ALMEIDA.

CHEFE DE GABINETE

DESPACHO EXARADO PELO CHEFE DE GABINETE

2016-0.073.723-0. PGM. Baixa de bens patrimoniais móveis da PGM. À vista das informações constantes neste processo e da competência a mim delegada pela Port. 2316-SNJ.G, **AUTORIZO**, nos termos dispostos no art. 18 do Dec. 53.484/12, a baixa dos bens patrimoniais móveis "irrecuperáveis", relacionados às fls. 03 a 09.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE 2013-0.146.657-0 – DEMAP – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP.401 de fls. 45, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 46 e da Divisão Técnica de Contabilidade desta Procuradoria Geral de fls. 49, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016